



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 586 DE 30 DE JULHO DE 2025.

**EXONERA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica
do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

DECRETA

Art. 1º. A pedido da servidora, fica exonerada **SINELVA DUARTE DOS SANTOS
GONÇALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 625.760.382-04, e no RG nº 3529872
PC/PA, do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, vinculado à Secretaria
Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as
providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos à 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de julho de 2025.



MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 29/08/2025
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: E8EC59C7
Conforme Lei Municipal n. 651/2011